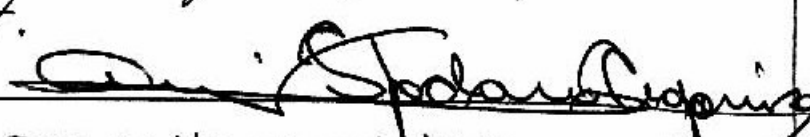


vigor na data da sua publicação, re-
voadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 6 de
outubro de 1967.


PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura,
data supra.

Malaga - secret.

Lei n.º 596 -

A Câmara Municipal decreta e eu,
Prefeito Municipal de Araruama, pro-
mulgo a seguinte lei:

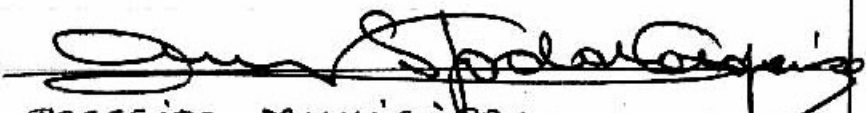
Lei que dispõe sobre suplementação
de verba:

Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal
autorizada a efetuar uma suplementação
de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos
cruzados novos) na verba Serviço de Rodovias -
despesas de Capital - Investimentos -
código 4.1.1.3.4 para satisfazer ao programa
de aquisição de material para a
construção de duas pontes no bairro Bai-
rinho, no aterro do ribeirão Pirapitingui.

Artigo 2.º - As despesas com o disposto
no artigo anterior correrão por conta
do saldo da verba Serviço de Rodovias
Pessoal Civil - código 3.1.1.1.4.9 - com
anulação de importância de igual valor.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor
na data da sua publicação, revoadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 6 de outubro
de 1967.


PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
data supra.

Matays = Secretário.

- Lei 597 -

A Câmara Municipal decreta, e em
Prefeito Municipal de Arthur Rogueira,
promulga a seguinte lei:

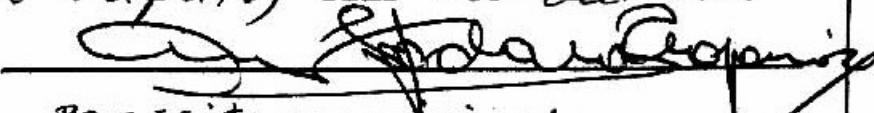
Lei que dispõe sobre suplemen-
tação de verba:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura
Municipal autorizada a efetuar uma
suplementação de \$66,00 (sessenta e seis
cruzeiros novos) na verba Serviço de
Comunicações Material de Consumo
código 3.1.12.0.4.1 para pagamento de
impressos para o Centro Telefônico
Municipal.

Artigo 2º - As despesas com o
disposto no artigo anterior, correrão
por conta da verba Serviços de Comun-
icações Pessoal Civil - código 3.1.1.1.4.7
com ênfase de importância de igual
valor: -

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor
na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 6 de outubro
de 1967.


PREFEITO MUNICIPAL